



RESOLUÇÃO Nº 26 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Aprovar, ad referendum, a revogação total das Resoluções nº 10, 11 e 12, e dos Atos nº 58 e 62, e a revogação parcial do Ato nº 46 todos do corrente ano, tornando-os sem efeito jurídico.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo artigo 13, incisos XI, XII e XXVII do Estatuto da Universidade Católica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam REVOGADAS, integralmente, as Resoluções nº 10, 11 e 12 de 2020, bem como os Atos nº 58 e 62 de 2020.

Parágrafo único: Fica REVOGADO, parcialmente, o Ato nº 46 de 2020, apenas quanto à nomeação do coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar na modalidade a distância, permanecendo inalteradas as demais nomeações contidas no supracitado Ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do Conselho Universitário
Reitora da UCSAL

